

P. 2.303

D.

Processo nº 2.303 - Visto e relatado o processo em que o Director da Rede de Viação Cearense consulta sobre a contribuição para a Caixa:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho é órgão consultivo só dos Poderes Publicos da União;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1928

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Ceella

Relator

Fui presente J. Leonel de Rezende Alvi

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial"
de 4 de Agosto de 1928.

122